



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 123, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 27, de 9 de março de 2015

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 18, de 18 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12, inc. XX e § 1º, do
Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA GUGEL, Subprocuradora-Geral do Trabalho,
para exercer, pelo prazo de 6 (seis) meses, as atribuições de membro auxiliar do Núcleo de
Atuação Especial em Acessibilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do
Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas funções junto ao
Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS